



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA
COM COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
(Tipo Menor Preço Por Item)

1. PREÂMBULO:

1.1 O município de Saquarema do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretária, Senhora Daniele Borges dos Santos Vignoli, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo **Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Processo Administrativo nº 13.916/2022.

1.1.1 O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, pelo Decreto Municipal N° 1.383 de 2014 e no que couber pela Lei Federal 8.666/93 e pelas normas editadas na Lei 123 de 14 de dezembro de 2006.

1.1.2 O PREGÃO será realizado **dia 27 de junho de 2023 com início às 10:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, à Rua Segisfredo Bravo Oliveira, nº 86, prédio anexo – Centro – Saquarema/RJ.

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Esta licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONTAR INFRAESTRUTURA PARA OS CURSOS QUE SERÃO OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 13.916/2022.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

2.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade do objeto licitado podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usais de mercado.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do Tipo Menor Preço e será vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço Por Item**.

4. COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO:

4.1 A sessão pública para realização do presente PREGÃO PRESENCIAL será conduzida pelo PREGOEIRO Sr. Sérgio Magno Bravo Monteiro, auxiliado pelos membros da EQUIPE DE APOIO, composta por Samuel Aranda Neto, Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Patrick Barros de Lima e Marcelly da Silva Alves, nomeados através da Portaria Nº 772 de 16 de agosto de 2022, que constituem a Comissão Especial de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa decorrente do presente Pregão está estimada em R\$ **377.972,45 (Trezentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária oriunda do orçamento vigente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA
08.244.0012.1.086	4.4.90.52.99	170401	208
	4.4.90.52.42		1619
	4.4.90.52.21		1620
	4.4.90.52.20		1621
08.244.0012.2.069	3.3.90.30.24		217

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Saquarema nº 4.427 Porto da Roça – Saquarema/RJ, 28.991-350



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2. – Não poderão participar da presente licitação:

a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de Constituição. Esta restrição não trará prejuízos à competitividade do certame, tendo em vista a prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei N° 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pela alta complexidade ou relevante vulto, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade; bem como atendendo ao art. 19 do Decreto Municipal n° 1383 de 10 de outubro de 2014.

b) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar junto a qualquer órgão deste Município;

c) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

e) Pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93.

f) Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Saquarema, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9°, inciso III e parágrafo 3°, da Lei n° 8.666/93.

g) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem em regime de falência ou concordata.

h) O item **23** é de **AMPLA CONCORRÊNICA** para todos os portes de empresas.

h) Os demais itens deste Edital são **EXCLUSIVOS para MEI, ME e EPP.**

6.3. A participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

6.4 Para declarações assinadas digitalmente, as assinaturas digitais deverão conter chancela para verificação de autenticidade via sítio eletrônico, enviando para o e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br ou serem apresentadas junto à mídia digital (preferencialmente



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

em Pendrive) com arquivo PDF de verificação de assinatura, sob pena de invalidação do documento caso não seja possível verificar a autenticidade da assinatura.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

7.1. Os ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ
PROCESSO Nº 13.916/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 040/2023 – DATA 27/06/2023 ÀS 10:00 horas.
NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ
PROCESSO Nº 13.916/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 040/2023 – DATA 27/06/2023 ÀS 10:00 horas.
NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

7.2. A PROPOSTA DE PREÇOS (A) e os documentos referentes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

7.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (A) obedecerá também aos comandos contemplados nos itens 7 e 8 e subitens.

7.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

7.3. O DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet, preferencialmente preparados em pasta, para que não existam documentos soltos.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

7.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original o Pregoeiro, por ocasião da abertura do ENVELOPE B, para a devida autenticação.

7.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem acima, o documento original a ser apresentado não deve integrar o ENVELOPE.

7.3.1.2. O documento expedido via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

7.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentado os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

8. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1 A PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser elaborada conforme **ANEXO V – MODELO** deste Edital, obedecidas as disposições do **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**.

8.1.1 - Na **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a **PROPOSTA DE PREÇOS** e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail;

b) Especificações técnicas, marcas/modelo, quando couber, e outros elementos exigidos no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

b.1) Nos casos em que o objeto licitado for somente prestação de serviço, não será obrigatório a indicação da marca no campo correspondente na proposta;

c) Preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta;



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

d) Data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;

e) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

f) As Licitantes deverão apresentar suas propostas de preço TAMBÉM através do programa PROCOPS.msi, que se encontra disponível para DOWNLOAD no endereço <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>, onde encontram-se as instruções para utilização do mesmo e em mídia (Pen Drive), o Pen Drive deverá ser colocado junto com o envelope “A” de Proposta de Preço.

g) Na proposta de preços, será obrigatório a informação do fabricante e modelo do produto e para os itens **01, 02, 03, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 35 e 36** a apresentação dos catálogos, e para os itens **03 e 06** apresentar registro ANVISA, licenciamento sanitário sob pena de desclassificação.

8.1.2 O preço total proposto importará na multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos estimados para a contratação de cada item.

8.1.3 Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário, desde que o julgamento seja menor preço por item. Caso seja por menor valor global, importará o preço total da proposta, sob pena de invalidação da mesma;

8.1.4 Será considerada desclassificada a proposta com valor acima do máximo estimado constante do **PREÇO MAXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO (ANEXO VI)** deste Edital;

8.1.4.1 Sendo o critério de julgamento do Edital menor preço por item será considerado como valor máximo estimado o valor unitário de cada item;

8.1.5 Será considerada desclassificada a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo PREGOEIRO;

8.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data para início da sessão pública.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

8.3 Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a execução do fornecimento/serviço.

8.4 A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

9. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

9.1 Documentos referentes à Habilitação Jurídica:

- a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;
- c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;
- d) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.
- e) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

9.2 Documento referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

9.2.1 Também serão aceitas, no lugar das Certidões Negativas de Débitos, Certidões Positivas de Débitos com Efeito de Negativas.

9.3 Documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;
 - a.1) No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.
 - a.2) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.
- b) O licitante sediado em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

concordata, ou a **Certidão dos Cartórios da Comarca para fins da Licitação Pública**, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;

c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura de Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c.1) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

c.1.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

c.1.3 Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

c.1.4 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c.1.5 As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

- Apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

d) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), o qual deverá ser assinado por profissional Habilitado pelo conselho Regional de Contabilidade (CRC-XX), acompanhado de Certidão de Habilitação Profissional, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021, através das fórmulas abaixo, sendo que somente será considerada habilitada a empresa que obtiver os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ELP = Exigível à Longo Prazo

$ISG = AT / (PC + ELP)$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$ILC = AC / PC$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

d.1) A licitante que apresentar resultado inferior a 1 (um) para qualquer dos índices, Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) ou Solvência Geral (ISG) será INABILITADA no presente certame licitatório.

e) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

9.3.1 Conforme instituído no Artigo 3º do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, O MEI, ME e as EPP estão isentas de apresentar os documentos da alínea “c”, apenas nos certames que envolvam habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais.

9.4 Documentação relativa à regularidade trabalhista:



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- b) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede ou Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, (**ANEXO VIII – MODELO deste Edital**), de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

9.5 Declaração e Documentos Complementares:

- a) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES** de habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme (**ANEXO VII – MODELO**).

9.6 Documentação de Qualificação Técnica:

9.6.1 Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprove aptidão do licitante para execução de serviço com as características do objeto constante do presente Termo.

9.7 Os documentos relacionados nos itens 9.1, 9.2 e 9.3 poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DO SICAF emitido pela Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que expressamente indicados no referido cadastro e em vigor na data da realização do Pregão.

9.7.1 No caso de não constar do mencionado cadastro quaisquer documentos exigidos no item 9.1, 9.2 e 9.3, o licitante deverá incluí-los no envelope de HABILITAÇÃO (B).

9.8 Se os documentos relacionados no item 9.1, 9.2 e 9.3, indicados nestes cadastros, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de HABILITAÇÃO.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

9.9 Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.

9.10 As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

9.10.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEI, ME e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação pendente.

9.10.1.1 O prazo concedido no subitem anterior, a critério do PREGOEIRO, poderá ser prorrogado por igual período.

9.10.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, tempestivo e devidamente fundamentado, a ser dirigido ao **PREGOEIRO**.

9.10.2.1 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 1 (um) dia útil do vencimento do prazo inicialmente concedido.

9.10.3 A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.11 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, exceto os documentos enumerados nas letras “a” e “b” do item 9.2, os quais não terão as validades limitadas, porém, deverão estar regulares conforme determina os órgãos expedidores.

9.12 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o **PREGOEIRO** examinará as ofertas subsequentes e a qualificação da licitante seguinte, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

9.13 Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

9.14 Não serão aceitos protocolados e/ou solicitações de substituições de documentos aqueles exigidos no presente Edital e seus anexos.

10 CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

10.1 O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, no seguinte horário das 9:30 às 16:30 horas, ou ainda, através do Portal de Compras e Licitações através do link: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>

10.2 O EDITAL será entregue a qualquer interessado durante o período, horário e local especificados acima.

10.3 O EDITAL será publicado em conformidade com a legislação vigente.

11 ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

11.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1 A pretensão referida no subitem 11.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Saquarema, localizado na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema/RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, no seguinte horário de segunda a sexta das 09:30 às 16:30 horas ou encaminhada ao pregoeiro pelo correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br.

11.1.2 Dúvidas poderão ser equacionadas pelo telefone (22) 2655-6400, Ramal 215, ou através de correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br.

11.1.3 Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às partes interessadas.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

12 PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

12.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.1.1 A petição deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Saquarema, localizado na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema/RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, ou ainda por correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br, de segunda a sexta das 09:30 às 16:30 horas.

12.1.2 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão do prazo indicado por lei, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12.1.3 O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13 CREDENCIAMENTO:

13.1 No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao PREGOEIRO munido de documentos que credencie.

13.2 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

13.3 O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:

- a) – Cópia Original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertencente;



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

- b) – Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial ou sociedade por ações, deve estar acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- b.1) – No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- b.2) – No caso de Sociedade Civil, o responsável deve apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- b.3) – Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deve ser apresentado o decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- c) – Procuração pública ou particular ou **CRENCIAMENTO conforme o ANEXO II – MODELO**, exceto quando o representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item “b”;
- d) – O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 (ANEXO III - MODELO), será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidão para participar do certame;
- e) – O licitante enquadrado na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI deverá apresentar:
- e.1) – Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV - MODELO);
- e.2) – Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA);
- e.3) – O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no subitem “e.2” deste item, poderá, a critério do PREGOEIRO, ter o



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea “e” deste item.

13.4 Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.

13.5 A ausência dos documentos arrolados no item 13.3 alíneas “a” e “c” não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

13.6 A ausência dos documentos arrolados no item 13.3 alínea “b” e “d”, decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado no item 13.3 alínea “e” decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.

14 DA SESSÃO DO PREGÃO E RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

14.1 No dia, local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, munidos dos documentos constantes no item 13 e subitens.

14.2 O PREGOEIRO declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao CREDENCIAMENTO dos participantes e os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.

14.3 A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

14.4 Encerrada a etapa de CREDENCIAMENTO, não serão credenciados novos licitantes. O limite de espera será tolerante em 15 minutos da hora de abertura da sessão.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

14.5 A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao PREGOEIRO designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

14.6 Em hipóteses alguma o PREGOEIRO receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;

14.7 Falhas meramente formais poderão, em qualquer momento do certame, após a análise, serem sanadas pelo PREGOEIRO, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

14.8 Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS para classificação.

15 ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A):

15.1 Compete o Pregoeiro proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (A), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) e sob a guarda do Pregoeiro / ÓRGÃO LICITANTE.

16 EXAME E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1 O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 7 e subitens, combinado com o item 8 e subitens.

16.2 Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação provisória das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor valor unitário**.

17 DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

17.1 Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar item(s) com preço(s) manifestamente inexequível(is), nos termos do item 19 e subitens.
- e) apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;
- f) deixar de entregar a amostra, quando exigida.

18 DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

18.1 Será declarada classificada, pelo Pregoeiro, a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preço até 10% (dez por cento) superior àquele, conforme disposto no inciso XVIII do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002.

18.2 Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as próximas três melhores propostas subsequentes, conforme disposto no inciso IX do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002.

19 OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

19.1 Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/ lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

19.1.1 Somente será(ão) aceito(s) LANCE(S) VERBAL(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e/ou do último menor LANCE VERBAL oferecido.

19.2 O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

19.3 Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

19.4 A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

19.5 O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

19.6 Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

19.6.1 É facultado o Pregoeiro negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido um desconto ainda maior.

19.7 Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

19.7.1 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

19.8 O PREGOEIRO deverá para efeito das previsões indicadas no item 19 e subitens, compará-las com os preços atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

19.8.1 O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

19.8.2 A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação da proponente, nos termos do item 17, e subitens.

19.9 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente.

19.10 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

19.11 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas no item 20 e subitens.

19.11.1 Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas no item 19 e subitens.

20 RECURSO ADMINISTRATIVO:

20.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso

20.2 Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

20.3 O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09:00 às 16:30 h, na Rua Coronel Madureira, n.º 77 – Centro – Saquarema – RJ, ou encaminhada por correio eletrônico licitacao@saquarema.rj.gov.br, dirigida ao pregoeiro.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

20.4 A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovemento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovemento.

20.5 O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo PREGOEIRO na respectiva ata.

20.6 Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.

20.7 Os recursos serão dirigidos ao PREGOEIRO, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.

20.8 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

20.9 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21 ADJUDICAÇÃO:

21.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte, da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponentes(s) vencedora(s).

21.2 Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22 HOMOLOGAÇÃO:

22.1 Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2 A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato e/ou instrumento equivalente, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

23 CONTRATAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Saquarema n° 4.427 Porto da Roça – Saquarema/RJ, 28.991-350



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

23.1 O(s) item(ns) objeto(s) deste PREGÃO será(ão) contratado(s) com a(s) proponente(s) adjudicatária(s) e formalizado(s) por meio de contrato (s) e/ou instrumentos equivalente. Não sendo celebrado(s) com esta(s), poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), para efeito de aplicação das determinações consubstanciadas nos subitens 20.11 e 20.11.1. do EDITAL, observada a previsão contida no inciso XXIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.

23.1.1 A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura do(s) contrato(s) e instrumentos equivalentes no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pela Secretaria de origem.

23.1.2 A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do subitem 23.1.1.

23.1.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato e/ou instrumento equivalente deverá ser formalizada até o 10º dia, contado da data da convocação.

23.2 Não sendo possível a consulta via Internet, e as certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro estiverem vencidas, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) será(ão) devidamente notificada(s) para, até a data da celebração do(s) contrato(s), comprovar(em) a(s) exigência(s) referida(s).

23.3 A recusa injustificada de assinar o contrato ou aceitar / retirar o instrumento equivalente, observado o prazo estabelecido, bem como deixar de apresentar situação regular na forma dos subitens caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.4 O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Entrega dos bens do Contrato.

23.5 Das condições de execução:

23.5.1 No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos;

23.5.2 A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, incorrendo neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes;

23.5.3 Os produtos a serem disponibilizados e especificados no item 4 (quatro) do Termo de Referência (ANEXO I), deveram estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de mal funcionamento quando da sua utilização, o fornecedor deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto;



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

23.5.4 A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato;

23.5.5 Todos os itens especificados no Termo de Referência (ANEXO I), são de classificação COMUM e deverão ser entregues a esta Municipalidade de forma **integral e imediata** no período de 30 dias, após a assinatura da Ordem de Entrega.

23.6 Das condições de garantia:

23.6.1 A garantia dos bens especificados no item 4 (quatro) do Termo de Referência (ANEXO I) deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos. Ainda assim, a Contratante é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados ou rendimento insatisfatórios que não condizem com o especificado neste termo, em até 15 (quinze) dias úteis.

23.6.2 As condições de garantias de produtos seguem de acordo com a **Lei Federal [Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente em seus artigos 18 e 26.](#)**

23.6.3 Todos os custos com as eventuais substituições e ou manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta da Contratada, durante o período de garantia.

23.6.4 Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, a Contratada deverá providenciar a substituição do produto em até 05 (cinco) dias úteis.

23.6.5 O prazo para as manutenções do produto não deverá exceder 05 (cinco) dias úteis.

23.7 Da Gestão e Fiscalização do Contrato:

23.7.1 O gestor do Contrato e o fiscal do contrato será designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente;

23.7.2 Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se os produtos adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas no Termo de Referência (ANEXO I) - Item 4, bem como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro do prazo estipulado no item 10 (dez) do Termo de Referência.

23.7.3 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.

23.7.4 As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

23.7.5 A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

23.7.6 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízos das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

23.8 Dos Critérios de Reajuste:

23.8.1 O reajuste poderá ser efetivado após a periodicidade mínima de 12 meses. Será considerado a data base aquela do oferecimento da proposta na licitação e o índice a ser utilizado será o IPCA. Fica também assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na ocorrência de fatos imprevisíveis, caso de força maior, fato do príncipe, fato que impliquem na inviabilidade ou retardamento da execução do contrato.

24 ENTREGA / RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) E/OU SERVIÇOS OBJETO(S) DO PREGÃO:

24.1 O(s) fornecimento(s) e/ou serviços objeto(s) deste PREGÃO será(ão) executados (s) em perfeita(s) condição(ões), nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional.

24.2 Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo que será estipulado, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 27 e subitens deste EDITAL.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

24.3 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais.

24.4 O objeto será recebido na forma do art. 73, e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

24.5 O objeto pretendido será recebido de forma provisória pelo fiscal responsável do contrato a ser firmado com a empresa licitante vencedora do certame de forma a analisar minuciosamente os bens entregues. Após análise, caso os bens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (ver item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, caso contrário poderá recusar o seu recebimento definitivo;

24.6 Todas as condições de recebimento ou não recebimento dos bens pretendidos decorreram de acordo com os Arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93.

24.7 Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, conforme as condições definidas neste Termo de Referência;

25 CONDIÇÕES, DATA E LOCAIS DE EXECUÇÃO:

25.1 No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos;

25.2 A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, incorrendo neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes;

25.3 Os produtos a serem disponibilizados e especificados no item 4 (quatro) do Termo de Referência ANEXO I, deveram estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de mal funcionamento quando da sua utilização, o fornecedor deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto;

25.4 A Penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato;



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

25.5 Todos os itens especificados neste termo, são de classificação COMUM e deverão ser entregues a esta Municipalidade de forma integral e imediata no período de 30 dias corridos, após a assinatura da Ordem de Entrega.

25.6 Em caso de irregularidades na execução do serviço e/ou fornecimento ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado à partir da correspondente regularização.

25.7 O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e de forma **integral e imediata**, a contar da efetiva ciência quanto à ordem para entrega do mesmo (emitida pelo servidor a ser oportunamente designado como fiscal), somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no item 4 (quatro) do presente Termo de Referência;

25.8 O lugar de entrega dos bens, será na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde serão armazenados os objetos até seu uso. A secretaria, está localizada no Centro Administrativo Ézio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, nº 4427 – Porto da Roça – Saquarema, CEP 28.991-350. Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

26 PAGAMENTO:

26.1 O pagamento será efetuado por intermédio da Tesouraria do Município, à vista da nota fiscal apresentada quando da execução do objeto, devidamente atestada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

26.1.1 Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) executado(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

26.1.2 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.1.3 O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso sofrerá a incidência de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado pró rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança e a data do efetivo pagamento.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

26.1.4 O valor do pagamento eventualmente antecipado será descontado pela aplicação da taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró rata die" entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança.

27 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

27.2 A aplicação da penalidade indicada não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666 /93.

27.3 Independentemente da aplicação da(s) penalidade(s) retro indicada(s), a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

27.4 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados a defesa prévia e o contraditório.

27.5 Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art. 87, Lei Federal nº 8.666/93.

27.6 A multa estabelecida será de acordo com: Art. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93; Art. 55, VII, Lei nº 8.666/93 e Art. 80, III, Lei nº 8.666/93.

27.7 A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa a contratada.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

27.8 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Saquarema reserve-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no Art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

28 DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1 As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do futuro contrato.

28.2 Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão.

28.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

28.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, registrados em contrato, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10 A adjudicação do(s) item (ns) e/ou serviços objeto(s) deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

28.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

28.12 O(s) envelope(s) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO daquela(s) proponente(s) não vencedora(s) do PREGÃO deverá ser retirado no endereço apontado no subitem 11.1, depois de celebrado o contrato.

28.13 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo Pregoeiro, com base legislação específica, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

28.14 Serão competentes o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

28.15 Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Credenciamento (Modelo);

Anexo III - Declaração que o proponente cumpre os requisitos de habilitação (Modelo);

Anexo IV - Declaração de Enquadramento como ME ou EPP (Modelo);

Anexo V - Proposta de Preços (Modelo) e no programa PROCOPS.msi;

Anexo VI - Preço máximo proposto pela Administração;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

Anexo VII - Declaração de inexistência de fatos impedimentos e supervenientes

(Modelo);

Anexo VIII- Declaração de Menor Empregado nos termos da Lei Federal nº 9854/99

(Modelo);

Anexo IX- Minuta de Contrato;

Anexo X – Analise Econômico-Financeira (Modelo);

Anexo XI - Autorização para execução dos serviços e/ou fornecimentos;

Município de Saquarema, 12 de junho de 2023.

Elaborado por:

Renata Alves

Mat. 930435

De acordo:

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro Administrativo Ézio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, nº 4427 – Porto da Roça – Saquarema, CEP 28.991-350. Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de diversos equipamentos e materiais para montar infraestrutura para os cursos que serão oferecidos pelo município de Saquarema, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para que, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saquarema, possa oferecer infraestrutura para o prédio localizado à Rua Beatriz Amaral 139 – Bacaxá-Saquarema-RJ, tendo em vista que o local será utilizado para ministrar os cursos profissionalizantes, visando atender à qualificação profissional dos munícipes na área de beleza, possibilitando seu ingresso ou recolocação no mercado de trabalho, mudando assim a realidade de milhares de famílias saquaremenses.

A economia brasileira é fortemente concentrada no setor de serviços, que corresponde a aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) da atividade econômica do país. Nos últimos anos, o crescimento econômico foi lento, com períodos de retração. A crise ocorrida por conta da pandemia da COVID-19 foi especialmente danosa para a cidade e o país, uma vez que o setor de serviços foi o mais impactado pelas restrições sanitárias necessárias para combater o avanço da doença, tendo como consequência disso o agravamento do desemprego, sobretudo entre os jovens e os menos qualificados.

Diante desse cenário, a Prefeitura Municipal de Saquarema, através da Secretaria de Desenvolvimento Social pretende investir na qualificação, profissionalização, aperfeiçoamento e atualização dos trabalhadores, com o intuito de inserir essas pessoas no mercado de trabalho, promovendo igualdade de oportunidades, aumento da empregabilidade e de novos negócios, e

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Av. Saquarema nº 4.427 Porto da Roça – Saquarema/RJ, 28.991-350



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

por conseguinte o crescimento econômico da cidade, bem como, uma Saquarema inovadora, inclusiva e empreendedora.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A tabela a seguir, mostra as especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem contratados;

Os itens 01, 02, 03, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 35 e 36 a apresentação dos catálogos, e para os itens 03 e 06 apresentar registro ANVISA, licenciamento sanitário sob pena de desclassificação.

ITEM	QTDE	UNID DE MEDIDA	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES
1	1	UNID	AQUECEDOR DE TOALHAS	Permite aquecimento de até 12 toalhas de rosto de tamanho médio simultaneamente. Interior em aço inox. Aquecimento através de resistência elétrica. Baixo consumo de energia. Leve, portátil, ergonômica e em material resistente. Porta Fusível. Bivolt com chave seletora Especificações técnicas: Alimentação: 127V ou 220V (Bivolt com chave seletora) Frequência: 50 – 60 Hz Temperatura de operação 50°C a 80°C variando de acordo com o número, tamanho e nível de umidade das toalhas Potência 280W Material: PSAI, Chapa Metálica e Aço Inox Cor do corpo Preto Dimensões do produto: 400X310X280MM (C x L x A) Dimensões da embalagem: 405X325X290 MM (C x L x A) Peso do produto aproximado 5,8 Kg Garantia: 1 ano



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

2	2	UNID	AQUECEDOR PARA LAVATÓRIOS	Aquecedor De Água Elétrico Com Saída Para Água Quente E Fria. Funciona Em Qualquer Posição. Engate E Desengate Rápido. 3 Temperaturas De Aquecimento. Garantia De 12 Meses.
3	1	UNID	AUTOCLAVE	Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização não necessita de tubulação para drenagem de água operação fácil e automática que permite seleção de diferentes ciclos utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. 21 L.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

4	1	UNID	BALANÇA DIGITAL	<p>BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 10KG PARA ALIMENTOS Compacta. Ideal par sua cozinha, ou qualquer outra atividade que necessite de pesos específicos. Possui sensor de alta precisão, capacidade de 10 Kg, escala em gramas/onças, reset automático, desliga automaticamente e indicador de pilha fraca. Especificações Técnicas: Cor: Branca *Contém PILHA Medidas Aproximadas: Largura: 17,3 cm Diâmetro: 14 cm Comprimento: 23,7 cm</p>
5	2	UNID	ESTERILIZADOR DE ESCOVAS	<p>Esterilizador com sistema de calor úmido, higieniza escovas, pentes e acessórios de cabelo. - permite o uso de aromatizantes; - higienize até 4 escovas por ciclo; - desinfecção em 5 minutos; - funciona apenas com água; - elimina 99,9% dos fungos e bactérias; - garantia de 1 ano.</p>
6	1	UNID	Mini Incubadora	<p>Esterilização à vapor - Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); 1 ano de garantia. Especificações técnicas: Temperatura Máx. de Incubação: 60 °C Capacidade: 4 indicadores Potência: 10 Watts Voltagem: 127 / 220 V - Comutação Automática Frequência: 50/60 Hz Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (a x d) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (d x p) Certificado pela ANVISA</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

7	10	UNID	PANELAS TERMOCERA 150 GR	Aquecedor de cera roll on bivolt. Aparelho de encaixe universal para refil de cera. Resistente a altas temperaturas e impactos. Baixo consumo de energia. Garantia: 1 ano
8	2	UNID	RELÓGIO DE PAREDE	Relógio de parede digital de led tamanho gigante. Fácil visualização á distância. Características: Excelente nitidez, temperatura, hora, dia, mês e ano. Fonte bivolt 5v 500ma (127v/220v) Não perde a memória quando acaba a energia. Dimensões aproximadas: largura: 36 cm altura: 15 cm profundidade: 3 cm
9	10	UNID	TERMOCERAS ROLL ON	Termocera 400gr. Equipado com regulador de temperatura, indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem. Corpo em Abs e resistência blindada.
10	2	UNID	TV	Tv Led 43” Full Hd, Formato Widescreen 16:9, Com Amplo Ângulo De Visão (Aproximadamente 160°). Com 2 Entradas HDMI E 1 Usb. Com Conversor Digital Integrado, Entrada Para Pc, Closed Caption, Controle Remoto, Função Mudo, Sleep Timer, Relógio, Sintonia Automática, Zoom De Legenda, Super Zoom, Tela Com Revestimento Anti-Reflexo, Alto-Falantes Integrados, Menu Em Inglês, Português e Espanhol, Brilho de Imagem De Aproximadamente 450 Cd/M ² , Sap, Bivolt, Com Selo PROCEL. Classificação A em Eficiência Energética, Sistema De Cor Pal-M, Pal-N E Ntsc, Tempo De Resposta Aproximada 8Ms, Conexões Para Saída De Vídeo, Cvbs, E/D (Cinch), Entrada Vga (Rgb) Para Pc + Entrada E/D De Áudio, HDMI. Cor: Preto.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

				Voltagem: bivolt Garantia mínima de 12 meses.
11	1	UNID	CADEIRA PARA LAVATÓRIO CAPILAR - PCD	Assento em espuma, revestido em curvim, estrutura de ferro com pintura em preto e encosto reclinável fixo. Medidas Largura: 0,58 Altura: 0,80 Comprimento: 1,20
12	10	UNID	CADEIRA PARA MODELOS	Cadeira Fixa - Assento E Encosto Em Pp Na Cor Preta, Estrutura Em Aço Pintura Epóxi-Pó Na Cor Preta. Medidas: Assento: 470 X 400Mm (Lar X Prof) Encosto: 465 X 320Mm (Larg X Alt)
13	10	UNID	CADEIRA PROFISSIONAL	Estrutura em Madeira. Espuma Laminada. Revestimento em Courvin Preto Fosco. Encosto Reclinável Com Apoio de Cabeça. Bomba Hidráulica Fina Cromada com Sistema de Trava e Freio. Pentapé em Alumínio. Parapé em Alumínio. Braços Com Acabamento em Madeira. Estrutura: monobloco de aço maciço, totalmente produzido com solda artesanal sem parafusos. Cromo de alta qualidade. Estofamento: assento e encosto anatômicos, injetados em espuma de poliuretano de alta densidade com estrutura de aço maciço. Estofamento com fecho de zíper para fácil substituição. Encosto Reclinável: exclusivo movimento de reclinação do encosto simultâneo com o assento que desliza para frente e apoio de cabeça com regulagem de altura. Base: em alumínio injetado com proteção antioxidante e sistema hidráulico para ajuste de altura e com freio, fabricado dentro dos mais rígidos padrões de qualidade. Apoio Pés: em alumínio montado sobre estrutura de aço tubular cromada Dimensões aproximadas Largura:63 Cm; Altura Mínima:98 Cm;



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

				Altura Máxima:113 Cm; Profundidade:87 Cm Peso Liq: 38,0 Kg; Peso Br: 43,0 Kg
14	10	UNID	CARRINHO AUXILIAR	Estrutura plástica em polipropileno ultra resistente, com 06 gavetas, permitindo que as gavetas se encaixem na parte superior do carrinho. Tomada elétrica com cabo extensão de 3 metros. Possuindo 04 rodízios; 6 gavetas; Porta secador; Porta escovas e com suporte para escovas e secador no tampo superior. Possui encaixes que possibilitam acoplar duas gavetas junto a tampa. Informações Técnicas: Medidas: Altura 82cm / Largura 40cm / Comprimento 41cm
15	10	UNID	Carrinho Auxiliar	Carrinho auxiliar com luminária e lupa, lâmpada fluor de 22w, aumento 5x, braço articulável com 90 cm, cor branca, estabilidade perfeita estrutura reforçada acompanha suporte para exaustor no próprio carrinho estrutura em ferro com pintura epóxi rodízio reforçado com 03 tampos de madeira em mdf. Dimensão:0,35 x 0,47 X 0,88 M Garantia 12 Meses.
16	10	UNID	CIRANDINHA	Monobloco em aço com proteção antioxidante e acabamento em pintura eletrostática. Estofamento: assento e encosto anatômicos, injetados em espuma de poliuretano de alta densidade com estrutura de aço maciço. Rodízios: cromados de fácil desmontagem para limpeza. Tampo: Mármore sintético Porta: Aço com proteção antioxidante e acabamento em pintura eletrostática. Inclui fechadura com chave. Apoia Pés.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

17	10	UNID	Cortina Hospitalar	Cortina divisória de leito hospitalar, com 2,60 MT linear, acompanha o trilho curvo.
18	10	UNID	Cuba Rim	Cuba Rim em INOX oferece alta resistência, durabilidade e facilidade na hora de limpar. Ideal para uso em hospitais, clínicas e consultórios
19	6	UNID	Escada De Dois Degraus:	Em metal, degrau revestido de material antiderrapante e pintura anti-corrosão. Garantia: 12 (doze) meses.
20	2	UNID	GUARDA VOLUME	Armário Roupeiro Aço 20 Portas Guarda Volume Trinco Roupeiro de Aço EA717 Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso. Porta com trinco para cadeado que permanece fechada mesmo que esteja sem o cadeado no momento. Características do Produto - Quantidade de portas: 20 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por compartimento
21	1	UNID	LAVATÓRIO CAPILAR	Peso liq: 50,0 kg Peso br: 60,0 kg Pia cerâmica com movimento basculante ajustável. Estrutura em aço com proteção antioxidante revestido por pintura eletrostática. Acabamento em poliestireno suporte poltrona feito em aço tubular com acabamento em poliestireno apoia pés: com movimento retrátil. Estrutura do lavatório na cor preto.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

22	1	UNID	LAVATÓRIO CAPILAR - PCD	Cuba de cerâmica, com ralo especial retentor de cabelos, montada sobre um dispositivo que permite a movimentação da mesma; misturador monocomando, mangueira especial e ducha. Estrutura: Coluna de aço inoxidável polido. Altura: 97 cm. Largura: 56 cm. Comprimento: 57 cm.
23	10	UNID	Maca	Maca Hidráulica para Podologia, com giro de 360 graus, braços removíveis e orifício na remoção da almofada conforto, e ainda conta com uma divisão dos pés. Informações Técnicas: Cor: Branca. Dimensões: 181 cm de comprimento, 63 cm de largura. Altura máxima: 79 cm, mínima 67 cm peso: 70kg; Suporta até: 200kg; Estofado: Couro ecológico; Silenciosa e rápida; Almofada de cabeça removível; Orifício facial para massagem; Braços removíveis; Regulagem da altura por pistão a gás; Assistê. Garantia: 1 ano
24	10	UNID	Mocho	Com encosto para estética. Assento redondo e encosto separados, com regulagem mecânica para ambos, estofados com espuma de alta densidade revestida com courvim cor branco, base de aço com 5 patas, rodízios e anel apóia-pés ajustável.
25	2	UNID	SUPORTE PARA TV	Material: liga de alumínio, spcc aço de laminação a frio, abs. Ajustável em altura: 10.5 polegadas (min) a 16 polegada (max) ângulo de inclinação: 0 ~ 90 graus. Instalação: teto, parede e instalação do gabinete



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

26	2	UNID	Almotolia	125 ml, em polietileno transparente, bico reto, medidor visível em alto relevo de 20 à 125 ml
27	10	UNID	Bandeja aço inox	Em INOX; medidas aproximadas 20cmx30cm
28	5	Caixas	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE	Caixas com 20 unidades. Composto de papel resistente e saco plástico resistente. - Capacidade total: 13 L- Descartável e de uso único. - Produzido de acordo com o NBR 13853. - Possuir alça dupla para transporte. MEDIDA: 20,5cm x 28,5cm x 24,0cm (LxCxA)
29	1	UNID	CAIXA PARA ALGODÃO	5L. Altura 10,3cm, Largura 21,8cm, Comprimento 33cm
30	2	UNID	Dispensador de álcool gel	De fixação parede - plástico cor branco capacidade 500 ml dimensão 26x12x10 Garantia do fabricante 12 meses
31	2	UNID	DISPENSER PAPEL TOALHA	Dispensador para papel toalha altura = 30 cm largura = 26cm profundidade = 12,3cm. Compatível com papel toalha de todos os tamanhos, desde os menores até os maiores Cor: branco
32	2	UNID	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO	De fixação parede - Plástico cor branco capacidade 500 ml Dimensão 26x12x10 cm Garantia do fabricante 12 meses
33	1	UNID	ESELHO DE MÃO	Espelho para apresentar a finalização de cabelo. Pode ser usado para diversas finalidades com alças para apoio das mãos. Características:41 cm de altura e 25,5 cm de largura.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

34	2	UNID	Espelhos de mão com dupla face (normal e ampliada)	Espelho de mão dupla face Características: ampliação máxima: 5x Área espelhada: 125mm altura: 260mm largura: 160mm base: 125mm Peso: 325g
35	3	UNID	LIXEIRA COM PEDAL	Lixeira plástica grande com capacidade para 100 litros com pedal. Cor branco altura: 90,5 cm largura: 55,5 cm comprimento: 53,0 cm
36	10	UNID	Lixeira Com Pedal de 10,5 A 12 Litros.	Em Inox Com Pedal E Recipiente Plástico De 10,5 A 12 Litros.
37	1	UNID	PORTA SHAMPOO E TOALHAS	Estrutura: Aço com proteção antioxidante revestido por pintura eletrostática. Acompanha kit com 4 borrachas para não ficar em contato direto com o chão Cor preto.
38	2	UNID	TESOURAS GRANDES	Lâminas robusta, sem ponta, alta precisão no corte, design anatômico com 18cm.

5. DO VALOR ESTIMADO

O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

A despesa decorrente da futura aquisição deverá correr por conta de recursos vigentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Material Permanente

PT: 08.244.0012.2.069

ND: 4.4.90.52.00

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos;

7.2. A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, incorrendo neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes;

7.3. Os produtos a serem disponibilizados e especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência, deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de mal funcionamento quando da sua utilização, o fornecedor deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto;

7.4. A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato;

7.5. Todos os itens especificados neste termo, são de classificação COMUM e deverão ser entregues a esta Municipalidade de forma integral e imediata no período de 30 dias, após a assinatura da Ordem de Entrega.

8. CONDIÇÕES DE GARANTIA

8.1. A garantia dos bens especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos. Ainda assim, a Contratante é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados ou rendimento insatisfatórios que não condizem com o especificado neste termo, em até 15(quinze) dias úteis.

8.2. As condições de garantias de produtos seguem de acordo com a **Lei Federal [Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente em seus artigos 18 e 26.](#)**



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

8.3. Todos os custos com as eventuais substituições e ou manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta da Contratada, durante o período de garantia.

8.4. Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, a Contratada deverá providenciar a substituição do produto em até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para as manutenções do produto não deverá exceder 05 (cinco) dias úteis.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público Contratante, a partir da efetiva entrega e instalação do objeto em tela (mediante o recebimento definitivo dos bens).

10. MODO/ PRAZO/ LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e de forma **integral e imediata**, a contar da efetiva ciência quanto à ordem para entrega do mesmo (emitida pelo servidor a ser oportunamente designado como fiscal), somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no item 4 (quatro) do presente Termo de Referência;

10.2. Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, conforme as condições definidas neste Termo de Referência;

10.3. O lugar de entrega dos bens, será na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde serão armazenados os objetos até seu uso. A secretaria, está localizada no Centro Administrativo Ézio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, nº 4427 – Porto da Roça – Saquarema, CEP 28.991-350. Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido de forma provisória pelo fiscal responsável do contrato de forma a analisar minuciosamente os produtos entregues, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações. A verificação da conformidade correrá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, após análise, caso os bens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (ver item 4 -



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, mediante atesto na Nota Fiscal, com a consequente aceitação caso contrário poderá recusar o seu recebimento definitivo sem qualquer ônus para a Administração;

Todas as condições de recebimento ou não recebimento dos equipamentos solicitados decorreram de acordo com os Arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2. Verificar se os bens estão de acordo com as especificações constantes no item 4 (quatro) deste Termo de Referência;

12.3. Notificar a Contratada de quaisquer irregularidades encontradas nos produtos que impossibilitem sua utilização;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

12.5. Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

12.6. Efetuar a inspeção padrão dos produtos após a assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações pactuadas nesse Termo de Referência.

12.7. Efetuar o pagamento de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.

12.8. Comunicar prontamente o Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.9. Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades.

12.10. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) bem(s) e ou material(s) pretendido(s), por intermédio de servidor(s) designado(s) pela Prefeitura Municipal de Saquarema como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nos termos deste termo de Referência.

12.11. Fiscalizar a qualidade e quantidade do objeto no momento da entrega e após a realização do serviço, sempre documentando e se possível com o de acordo da Contratada.

12.12. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação das obrigações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

13.1. Fornecer os produtos/objeto deste contrato de forma imediata à solicitação da ordem de fornecimento, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

13.2. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

13.3. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 15 (quinze) dias corridos o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

13.4. Ser o único responsável pelos custos com o frete e efetiva entrega do objeto em tela, bem como por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à Prefeitura, efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

13.5. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, provenientes do fornecimento dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

13.6. Fornecer o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição ou ordem para entrega de bens, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável.

13.7. Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

13.8. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.

13.9. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que os produtos vierem causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

13.10. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.11. Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

13.12. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.13. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização Prefeitura Municipal de Saquarema.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

13.14. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 65, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

13.15. A Contratada deverá abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo, sem prévia autorização da Administração.

13.16. Não será permitida a subcontratação do objeto, sendo mesmo de total responsabilidade da contratada.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O gestor do Contrato e o fiscal do contrato será designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

14.2. Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se os produtos adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência (Itens 4), bem como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro do prazo estipulado no item 10 (dez).

14.3 - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.

14.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

14.5 - A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

14.6 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

15. SANÇÕES APLICÁVEIS

15.1. Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art.87, Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A multa estabelecida será de acordo com: Art.86 a 88, da Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8.666/93 e Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

15.3. A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa a contratada.

15.4. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Saquarema reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

Consta no anexo I deste Termo.

17. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Entrega dos bens do contrato.

18. DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE

O reajuste poderá ser efetivado após a periodicidade mínima de 12 meses. Será considerando a data base aquela do oferecimento da proposta na licitação e o índice a ser utilizado será o IPCA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

Fica também assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na ocorrência de fatos imprevisíveis, caso de força maior, fato do príncipe, fatos que impliquem na inviabilidade ou retardamento da execução do contrato.

19. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de menor preço por item.

Saquarema, 24 de março de 2023.

Elaborado por

Flora Soares Vianna
Matrícula: 954519

De acordo

Danielle Borges dos Santos Vignolli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM DO TR	ITENS PARA O FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE DE BEM ESTAR COMPLETO		DEPILAÇÃO	MICROPIGMENTAÇÃO	MICROPIGMENTAÇÃO LABIAL
	PARA OS CURSOS DE DEPILAÇÃO - MICROPIGMENTADOR - MICROPIGMENTADOR LABIAL				
	Qtde	OBJETO			
7	10	Panelas Termocera 150 GR	10		
8	01	Relógio de parede		01	
9	10	Termoceras Roll On	10		
10	01	TV		01	
15	10	Carrinhos Auxiliares	04	03	03
17	10	Cortinas Hospitalares	04	03	03
18	10	Cuba Rim		05	05
19	06	Escadas de Dois Degraus	02	02	02
20	01	Armário Guarda Volume	01		
23	10	Macas	04	03	03
24	10	Mochos	04	03	03
25	01	Suporte para TV	01		
26	02	Almotolia		01	01
27	10	Bandeja aço inox		05	05
28	01	Caixa coletora de perfurocortante		01	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

29	01	Caixa para Algodão			01
30	01	Dispensador de álcool gel			01
31	01	Dispenser papel toalha			01
32	01	Dispenser sabonete líquido			01
34	02	Espelhos de mão com dupla face (normal e ampliada)		01	01
35	01	Lixeira com pedal 100L			01
36	10	Lixeiras com pedal de 10,5 a 12L	04	03	03
39	2	Tesouras grandes	02		

ITEM DO TR	ITENS PARA O FUNCIONAMENTO DO SALÃO DE BELEZA COMPLETO PARA OS CURSOS DE CABELEIREIRO - MAQUIADOR - DESIGN DE SOBRANCELHAS E BARBEIRO		CABELEIREIRO	BARBEIRO	MAQUIADOR	DESIGN DE SOBRANCELHAS
1	01	Aquecedor de toalhas			01	
2	02	Aquecedor para lavatórios	01			01
3	01	Autoclave			01	
4	01	Balança Digital	01			
5	02	Esterilizador de escovas	01			01
6	01	Mini Incubadora		01		
8	01	Relógio de parede			01	
10	01	Tv	01			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

11	01	Cadeira para lavatório capilar PCD			01	
12	10	Cadeiras para modelos	03	02	02	02
13	10	Cadeira profissional	03	02	02	02
14	10	Carrinhos auxiliares	03	02	02	02
16	10	Cirandinha	05	05		
20	01	guarda volume para estudante			01	
21	01	Lavatório Capilar			01	
22	01	Lavatório Capilar - PCD		01		
25	01	Suporte para TV			01	
28	01	Caixa coletora de perfurocortante			01	
30	01	dispensador para álcool-gel			01	
31	01	dispensador para sabonete líquido			01	
32	01	dispensador para papel-toalha			01	
33	01	Espelhos de mão			01	
35	02	lixeira com tampa e pedal	01			01
37	01	Porta Shampoo e toalhas	01			

O item 28 do TR é material de uso descartável. Foi feito uma estimativa de uso considerando o período de 12 meses.

Saquarema, 24 de março de 2023.

Elaborado por

Flora Soares Vianna
Matrícula 954519-4

Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Saquarema nº 4.427 Porto da Roça – Saquarema/RJ, 28.991-350



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO II (MODELO)
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 13.916/2022

PREGÃO N° 040/2023

CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº representada neste ato por seu(s) qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao **Pregão 040/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do convite inclusive apresentar, os envelopes e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) PROPOSTA DE PREÇOS (A) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema, XX de XXXXX 2023

Assinatura/Carimbo Sócio Administrador

OBS.: O Credenciamento deverá ser apresentado junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**, apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinado pelo sócio administrador da empresa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO III (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 13.916/2022

PREGÃO: 040/2023

..... , inscrita no CNPJ nº..... , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **Pregão nº 040/2023**. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

.....
(Assinatura/Carimbo Representante Legal)

OBS.:Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**. A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO IV (MODELO)
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO: 13.916/2022

Pregão: 040/2023

_____, com sede na _____ inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, XX de XXXXX de 2023

(Assinatura)

(Carimbo CNPJ)

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos ou quando solicitado no Edital deverá ser entregue junto com os documentos de Credenciamento, fora dos envelopes.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO V

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)
PROPOSTA DE PREÇOS – EXCLUSIVO MEI / ME / EPP

PROCESSO N° 13.916/2022

PREGÃO: 040/2023

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONTAR INFRAESTRUTURA PARA OS CURSOS QUE SERÃO OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I** e no **Processo Administrativo nº 13.916/2022**. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o cronograma de entrega.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	U.M	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AQUECEDOR DE TOALHAS Permite aquecimento de até 12 toalhas de rosto de tamanho médio simultaneamente. Interior em aço inox. Aquecimento através de resistência elétrica. Baixo consumo de energia. Leve, portátil, ergonômica e em material resistente. Porta Fusível. Bivolt com chave seletora Especificações técnicas: Alimentação: 127V ou 220V (Bivolt com chave seletora) Frequência: 50 – 60 Hz Temperatura de operação 50°C a 80°C variando de acordo com o número, tamanho e nível de umidade das toalhas Potência 280W Material: PSAI, Chapa Metálica e Aço Inox Cor do corpo Preto Dimensões do produto: 400X310X280MM (C x L x A) Dimensões da embalagem: 405X325X290 MM (C x L x A) Peso do produto aproximado 5,8 Kg Garantia: 1 ano	UND	1			



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

2	<p style="text-align: center;">AQUECEDOR PARA LAVATÓRIOS</p> <p>Aquecedor De Água Elétrico Com Saída Para Água Quente E Fria. Funciona Em Qualquer Posição. Engate E Desengate Rápido. 3 Temperaturas De Aquecimento. Garantia De 12 Meses</p>	UND	2			
3	<p style="text-align: center;">AUTOCLAVE</p> <p>Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização não necessita de tubulação para drenagem de água operação fácil e automática que permite seleção de diferentes ciclos utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. 21 L.</p>	UND	1			



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

4	<p>BALANÇA DIGITAL</p> <p>Balança digital de cozinha 10kg para alimentos, compacta. Ideal par sua cozinha, ou qualquer outra atividade que necessite de pesos específicos. Possui sensor de alta precisão, capacidade de 10 Kg, escala em gramas/onças, reset automático, desliga automaticamente e indicador de pilha fraca. Especificações Técnicas: Cor: Branca Contém PILHA Medidas Aproximadas: Largura: 17,3 cm Diâmetro: 14 cm Comprimento: 23,7 cm</p>	UND	1			
5	<p>ESTERILIZADOR DE ESCOVAS</p> <p>Esterilizador com sistema de calor úmido, higieniza escovas, pentes e acessórios de cabelo.</p> <ul style="list-style-type: none">- permite o uso de aromatizantes;- higienize até 4 escovas por ciclo;- desinfecção em 5 minutos;-funciona apenas com água;- elimina 99,9% dos fungos e bactérias;- garantia de 1 ano.	UND	2			
6	<p>MINI INCUBADORA</p> <p>Esterilização à vapor - Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); 1 ano de garantia. Especificações técnicas: Temperatura Máx. de Incubação: 60 °C Capacidade: 4 indicadores Potência: 10 Watts Voltagem: 127 / 220 V - Comutação Automática Frequência: 50/60 Hz Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (a x d) / Orifício para o</p>	UND	1			



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

	indicador: 10 x 37 mm (d x p) Certificado pela ANVISA					
7	PANELAS TERMOCERA 150 GR Aquecedor de cera roll on bivolt. Aparelho de encaixe universal para refil de cera. Resistente a altas temperaturas e impactos. Baixo consumo de energia. Garantia: 1 ano	UND	10			
8	RELÓGIO DE PAREDE Relógio de parede digital de led tamanho gigante. Fácil visualização á distância. Características: Excelente nitidez, temperatura, hora, dia, mês e ano. Fonte bivolt 5v 500ma (127v/220v) Não perde a memória quando acaba a energia. Dimensões aproximadas: largura: 36 cm altura: 15 cm profundidade: 3 cm	UND	2			
9	TERMOCERAS ROLL ON Termocera 400gr. Equipado com regulador de temperatura, indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem. Corpo em Abs e resistência blindada.	UND	10			
10	TV Tv Led 43" Full Hd, Formato Widescreen 16:9, com Amplo Ângulo De Visão (Aproximadamente 160°). Com 2 Entradas HDMI E 1 Usb. Com Conversor Digital Integrado, Entrada Para Pc, Closed Caption, Controle Remoto, Função Mudo, Sleep Timer, Relógio, Sintonia Automática, Zoom De Legenda, Super Zoom, Tela Com Revestimento Anti-Reflexo, Alto-Falantes Integrados, Menu Em Inglês, Português e Espanhol, Brilho de Imagem De Aproximadamente 450 Cd/M², Sap, Bivolt, Com Selo PROCEL. Classificação A em Eficiência Energética, Sistema De Cor Pal-M, Pal-N E Ntsc, Tempo De Resposta Aproximada 8Ms, Conexões Para Saída De Vídeo, Cvbs,	UND	2			



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

	E/D (Cinch), Entrada Vga (Rgb) Para Pc + Entrada E/D De Áudio, HDMI. Cor: Preto. Voltagem: bivolt Garantia mínima de 12 meses.					
11	CADEIRA PARA LAVATÓRIO CAPILAR - PCD Assento em espuma, revestido em curvim, estrutura de ferro com pintura em preto e encosto reclinável fixo. Medidas Largura: 0,58 Altura: 0,80 Comprimento: 1,20	UND	1			
12	CADEIRA PARA MODELOS Cadeira Fixa - Assento E Encosto Em Pp Na Cor Preta, Estrutura Em Aço Pintura Epóxi-Pó Na Cor Preta. Medidas: Assento: 470 X 400Mm (Larg X Prof) Encosto: 465 X 320Mm (Larg X Alt)	UND	10			
13	CADEIRA PROFISSIONAL Estrutura em Madeira. Espuma Laminada. Revestimento em Courvin Preto Fosco. Encosto Reclinável Com Apoio de Cabeça. Bomba Hidráulica Fina Cromada com Sistema de Trava e Freio. Pentapé em Alumínio. Parapé em Alumínio. Braços Com Acabamento em Madeira. Estrutura: monobloco de aço maciço, totalmente produzido com solda artesanal sem parafusos. Cromo de alta qualidade. Estofamento: assento e encosto anatômicos, injetados em espuma de poliuretano de alta densidade com estrutura de aço maciço. Estofamento com fecho de zíper para fácil substituição. Encosto Reclinável: exclusivo movimento de reclinção do encosto simultâneo com o assento que desliza para frente e apoio de cabeça com regulagem de altura. Base: em alumínio injetado com proteção antioxidante e sistema hidráulico para ajuste de altura e com freio, fabricado dentro dos mais rígidos padrões de qualidade. Apoio Pés: em alumínio montado sobre estrutura de aço	UND	10			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

	tubular cromada Dimensões aproximadas Largura:63 Cm; Altura Mínima:98 Cm; Altura Máxima:113 Cm; Profundidade:87Cm Peso Liq: 38,0 Kg; Peso Br: 43,0 Kg					
14	CARRINHO AUXILIAR Estrutura plástica em polipropileno ultra resistente, com 06 gavetas, permitindo que as gavetas se encaixem na parte superior do carrinho. Tomada elétrica com cabo extensão de 3 metros. Possuindo 04 rodízios; 6 gavetas; Porta secador; Porta escovas e com suporte para escovas e secador no tampo superior. Possui encaixes que possibilitam acoplar duas gavetas junto a tampa. Informações Técnicas: Medidas: Altura 82cm / Largura 40cm Comprimento 41cm	UND	10			
15	CARRINHO AUXILIAR Carrinho auxiliar com luminária e lupa, lâmpada fluor de 22w, aumento 5x, braço articulável com 90 cm, cor branca, estabilidade perfeita estrutura reforçada acompanha suporte para exaustor no próprio carrinho estrutura em ferro com pintura epóxi rodízio reforçado com 03 tampos de madeira em mdf. Dimensão:0,35 x 0,47 X 0,88 M Garantia 12 Meses	UND	10			



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

16	CIRANDINHA Monobloco em aço com proteção antioxidante e acabamento em pintura eletrostática. Estofamento: assento e encosto anatômicos, injetados em espuma de poliuretano de alta densidade com estrutura de aço maciço. Rodízios: cromados de fácil desmontagem para limpeza. Tampo: Mármore sintético Porta: Aço com proteção antioxidante e acabamento em pintura eletrostática. Inclui fechadura com chave. Apoia Pés.	UND	10			
17	CORTINA HOSPITALAR Cortina divisória de leito hospitalar, com 2,60 MT linear, acompanha o trilho curvo.	UND	10			
18	CUBA RIM Cuba Rim em INOX oferece alta resistência, durabilidade e facilidade na hora de limpar. Ideal para uso em hospitais, clínicas e consultórios	UND	10			
19	ESCADA DE DOIS DEGRAUS Em metal, degrau revestido de material antiderrapante e pintura anti-corrosão. Garantia: 12 (doze) meses.	UND	6			
20	GUARDA VOLUME Armário Roupeiro Aço 20 Portas Guarda Volume Trinco Roupeiro de Aço EA717 Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso. Porta com trinco para cadeado que permanece fechada mesmo que esteja sem o cadeado no momento. Características do Produto - Quantidade de portas: 20 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por compartimento	UND	2			



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

21	LAVATÓRIO CAPILAR Peso liq: 50,0 kg Peso br: 60,0 kg Pia cerâmica com movimento basculante ajustável. Estrutura em aço com proteção antioxidante revestido por pintura eletrostática. Acabamento em poliestireno suporte poltrona feito em aço tubular com acabamento em poliestireno apoia pés: com movimento retrátil. Estrutura do lavatório na cor preto.	UND	1			
22	LAVATÓRIO CAPILAR - PCD Cuba de cerâmica, com ralo especial retentor de cabelos, montada sobre um dispositivo que permite a movimentação da mesma; misturador monocomando, mangueira especial e ducha. Estrutura: Coluna de aço inoxidável polido. Altura: 97 cm. Largura: 56 cm. Comprimento: 57 cm.	UND	1			
24	MOCHO Com encosto para estética. Assento redondo e encosto separados, com regulagem mecânica para ambos, estofados com espuma de alta densidade revestida com courvim cor branco, base de aço com 5 patas, rodízios e anel apóia-pés ajustável.	UND	10			
25	SUPORTE PARA TV Material: liga de alumínio, spcc aço de laminação a frio, abs. Ajustável em altura: 10.5 polegadas (min) a 16 polegada (max) ângulo de inclinação: 0 ~ 90 graus. Instalação: teto, parede e instalação do gabinete.	UND	2			



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

26	ALMOTOLIA Maca Hidráulica para Podologia, com giro de 360 graus, braços removíveis e orifício na remoção da almofada conforto, e ainda conta com uma divisão dos pés. Informações Técnicas: Cor: Branca. Dimensões: 181 cm de comprimento, 63 cm de largura. Altura máxima: 79 cm, mínima 67 cm peso: 70kg; Suporta até: 200kg; Estofado: Couro ecológico; Silenciosa e rápida; Almofada de cabeça removível; Orifício facial para massagem; Braços removíveis; Regulagem da altura por pistão a gás; Assistê. Garantia: 1 ano	UND	2			
27	BANDEJA AÇO INOX Com encosto para estética. Assento redondo e encosto separados, com regulagem mecânica para ambos, estofados com espuma de alta densidade revestida com courvim cor branco, base de aço com 5 patas, rodízios e anel apóia-pés ajustável.	UND	10			
28	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE Material: liga de alumínio, spcc aço de laminação a frio, abs. Ajustável em altura: 10.5 polegadas (min) a 16 polegada (max) ângulo de inclinação: 0 ~ 90 graus. Instalação: teto, parede e instalação do gabinete	UND	5			
29	CAIXA PARA ALGODÃO Maca Hidráulica para Podologia, com giro de 360 graus, braços removíveis e orifício na remoção da almofada conforto, e ainda conta com uma divisão dos pés. Informações Técnicas: Cor: Branca. Dimensões: 181 cm de comprimento, 63 cm de largura. Altura máxima: 79 cm, mínima 67 cm peso: 70kg; Suporta até: 200kg; Estofado: Couro ecológico; Silenciosa e rápida; Almofada de cabeça removível; Orifício facial para massagem; Braços removíveis; Regulagem da altura por pistão a gás; Assistê. Garantia: 1 ano	UND	1			



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

30	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL De fixação parede - plástico cor branco capacidade 500 ml dimensão 26x12x10 Garantia do fabricante 12 meses	UND	2			
31	DISPENSER PAPEL TOALHA Dispensador para papel toalha altura = 30 cm largura = 26cm profundidade = 12,3cm. Compatível com papel toalha de todos os tamanhos, desde os menores até os maiores Cor: branco	UND	2			
32	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO Fixação de parede - Plástico cor branco capacidade 500 ml Dimensão 26x12x10 cm Garantia do fabricante 12 meses	UND	2			
33	ESPELHO DE MÃO Espelho para apresentar a finalização de cabelo. Pode ser usado para diversas finalidades com alças para apoio das mãos. Características:41 cm de altura e 25,5 cm de largura.	UND	1			
34	ESPELHOS DE MÃO COM DUPLA FACE (NORMAL E AMPLIADA) Espelho de mão dupla face Características: ampliação máxima: 5x Área espelhada: 125mm altura: 260mm largura: 160mm base: 125mm Peso: 325g	UND	2			



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

35	LIXEIRA COM PEDAL Lixeira plástica grande com capacidade para 100 litros com pedal. Cor branco altura: 90,5 cm largura: 55,5 cm comprimento: 53,0 cm	UND	3			
36	LIXEIRA COM PEDAL DE 10,5 A 12 LITROS. Em Inox Com Pedal E Recipiente Plástico De 10,5 A 12 Litros.	UND	10			
37	PORTA SHAMPOO E TOALHAS Estrutura: Aço com proteção antioxidante revestido por pintura eletrostática. Acompanha kit com 4 borrachas para não ficar em contato direto com o chão Cor preto.	UND	1			
38	TESOURAS GRANDES Lâminas robusta, sem ponta, alta precisão no corte, design anatômico com 18cm.	UND	2			

Os itens deveram ser cotados em acordo com as especificações constante no Termo de Referência item 04.

Valor total da proposta é de R\$ ****,***,** (*****)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO V

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)
PROPOSTA DE PREÇOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO N° 13.916/2022

PREGÃO: 040/2023

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONTAR INFRAESTRUTURA PARA OS CURSOS QUE SERÃO OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I** e no **Processo Administrativo nº 13.916/2022**. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o cronograma de entrega.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	U.M.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
23	MACA Maca Hidráulica para Podologia, com giro de 360 graus, braços removíveis e orifício na remoção da almofada conforto, e ainda conta com uma divisão dos pés. Informações Técnicas: Cor: Branca. Dimensões: 181 cm de comprimento, 63 cm de largura. Altura máxima: 79 cm, mínima 67 cm peso: 70kg; Suporta até: 200kg; Estofado: Couro ecológico; Silenciosa e rápida; Almofada de cabeça removível; Orifício facial para massagem; Braços removíveis; Regulagem da altura por pistão a gás; Assistê. Garantia: 1 ano	UND	10			

O item deverá ser cotados em acordo com as especificações constante no Termo de Referência item 04.

Valor total da proposta é de R\$ ****,***,** (*****)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)

Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Saquarema n° 4.427 Porto da Roça – Saquarema/RJ, 28.991-350



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO VI

PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	U.M	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	<p>AQUECEDOR DE TOALHAS</p> <p>Permite aquecimento de até 12 toalhas de rosto de tamanho médio simultaneamente. Interior em aço inox. Aquecimento através de resistência elétrica. Baixo consumo de energia. Leve, portátil, ergonômica e em material resistente. Porta Fusível. Bivolt com chave seletora Especificações técnicas: Alimentação: 127V ou 220V (Bivolt com chave seletora) Frequência: 50 – 60 Hz Temperatura de operação 50°C a 80°C variando de acordo com o número, tamanho e nível de umidade das toalhas Potência 280W Material: PSAL, Chapa Metálica e Aço Inox Cor do corpo Preto Dimensões do produto: 400X310X280MM (C x L x A) Dimensões da embalagem: 405X325X290 MM (C x L x A) Peso do produto aproximado 5,8 Kg Garantia: 1 ano</p>	UND	1			R\$ 3.787,66	R\$ 3.787,66
2	<p>AQUECEDOR PARA LAVATÓRIOS</p> <p>Aquecedor De Água Elétrico Com Saída Para Água Quente E Fria. Funciona Em Qualquer Posição. Engate E Desengate Rápido. 3 Temperaturas De Aquecimento. Garantia De 12 Meses</p>	UND	2			R\$ 460,50	R\$ 921,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

3	AUTOCLAVE Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização não necessita de tubulação para drenagem de água operação fácil e automática que permite seleção de diferentes ciclos utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. 21 L.	UND	1		R\$ 11.064,66	R\$ 11.064,66
4	BALANÇA DIGITAL Balança digital de cozinha 10kg para alimentos, compacta. Ideal par sua cozinha, ou qualquer outra atividade que necessite de pesos específicos. Possui sensor de alta precisão, capacidade de 10 Kg, escala em gramas/onças, reset automático, desliga automaticamente e indicador de pilha fraca. Especificações Técnicas: Cor: Branca Contém PILHA Medidas Aproximadas: Largura: 17,3 cm Diâmetro: 14 cm Comprimento: 23,7 cm	UND	1		R\$ 275,83	R\$ 275,83
5	ESTERILIZADOR DE ESCOVAS Esterilizador com sistema de calor úmido, higieniza escovas, pentes e acessórios de cabelo. - permite o uso de aromatizantes; - higienize até 4 escovas por ciclo; - desinfecção em 5 minutos;	UND	2		R\$ 2.444,50	R\$ 4.889,00



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

	-funciona apenas com água; - elimina 99,9% dos fungos e bactérias; - garantia de 1 ano.					
6	MINI INCUBADORA Esterilização à vapor - Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); 1 ano de garantia. Especificações técnicas: Temperatura Máx. de Incubação: 60 °C Capacidade: 4 indicadores Potência: 10 Watts Voltagem: 127 / 220 V - Comutação Automática Frequência: 50/60 Hz Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (a x d) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (d x p)	UND	1		R\$ 664,48	R\$ 664,48
7	PANELAS TERMOCERA 150 GR Aquecedor de cera roll on bivolt. Aparelho de encaixe universal para refil de cera. Resistente a altas temperaturas e impactos. Baixo consumo de energia. Garantia: 1 ano	UND	10		R\$ 179,96	R\$ 1.799,60
8	RELÓGIO DE PAREDE Relógio de parede digital de led tamanho gigante. Fácil visualização á distância. Características: Excelente nitidez, temperatura, hora, dia, mês e ano. Fonte bivolt 5v 500ma (127v/220v) Não perde a memória quando acaba a energia. Dimensões aproximadas: largura: 36 cm altura: 15 cm profundidade: 3 cm	UND	2		R\$ 205,46	R\$ 410,92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

9	TERMOCERAS ROLL ON Termocera 400gr. Equipado com regulador de temperatura, indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem. Corpo em Abs e resistência blindada.	UND	10		R\$ 156,41	R\$ 1.564,10
10	TV Tv Led 43" Full Hd, Formato Widescreen 16:9, com Amplo Ângulo De Visão (Aproximadamente 160°). Com 2 Entradas HDMI E 1 Usb. Com Conversor Digital Integrado, Entrada Para Pc, Closed Caption, Controle Remoto, Função Mudo, Sleep Timer, Relógio, Sintonia Automática, Zoom De Legenda, Super Zoom, Tela Com Revestimento Anti-Reflexo, Alto-Falantes Integrados, Menu Em Inglês, Português e Espanhol, Brilho de Imagem De Aproximadamente 450 Cd/M², Sap, Bivolt, Com Selo PROCEL. Classificação A em Eficiência Energética, Sistema De Cor Pal-M, Pal-N E Ntsc, Tempo De Resposta Aproximada 8Ms, Conexões Para Saída De Vídeo, Cvbs, E/D (Cinch), Entrada Vga (Rgb) Para Pc + Entrada E/D De Áudio, HDMI. Cor: Preto. Voltagem: bivolt Garantia mínima de 12 meses.	UND	2		R\$ 2.951,70	R\$ 5.903,40
11	CADEIRA PARA LAVATÓRIO CAPILAR - PCD Assento em espuma, revestido em curvim, estrutura de ferro com pintura em preto e encosto reclinável fixo. Medidas - Largura: 0,58 Altura: 0,80 Comprimento: 1,20	UND	1		R\$ 5.197,80	R\$ 5.197,80
12	CADEIRA PARA MODELOS Cadeira Fixa - Assento E Encosto Em Pp Na Cor Preta, Estrutura Em Aço Pintura Epóxi-Pó Na Cor Preta. Medidas: Assento: 470 X 400Mm (Lar X Prof) Encosto: 465 X 320Mm (Larg X Alt)	UND	10		R\$ 3.849,23	R\$ 38.492,30



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

13	<p align="center">CADEIRA PROFISSIONAL</p> <p>Estrutura em Madeira. Espuma Laminada. Revestimento em Courvin Preto Fosco. Encosto Reclinável Com Apoio de Cabeça. Bomba Hidráulica Fina Cromada com Sistema de Trava e Freio. Pentapé em Alumínio. Parapé em Alumínio. Braços Com Acabamento em Madeira. Estrutura: monobloco de aço maciço, totalmente produzido com solda artesanal sem parafusos. Cromo de alta qualidade. Estofamento: assento e encosto anatômicos, injetados em espuma de poliuretano de alta densidade com estrutura de aço maciço. Estofamento com fecho de zíper para fácil substituição. Encosto Reclinável: exclusivo movimento de reclinção do encosto simultâneo com o assento que desliza para frente e apoio de cabeça com regulagem de altura. Base: em alumínio injetado com proteção antioxidante e sistema hidráulico para ajuste de altura e com freio, fabricado dentro dos mais rígidos padrões de qualidade. Apoio Pés: em alumínio montado sobre estrutura de aço tubular cromada Dimensões aproximadas Largura:63 Cm; Altura Mínima:98 Cm; Altura Máxima:113 Cm; Profundidade: 87Cm Peso Liq: 38,0 Kg; Peso Br: 43,0 Kg</p>	UND	10		R\$ 6.201,23	R\$ 62.012,30
14	<p align="center">CARRINHO AUXILIAR</p> <p>Estrutura plástica em polipropileno ultra resistente, com 06 gavetas, permitindo que as gavetas se encaixem na parte superior do carrinho. Tomada elétrica com cabo extensão de 3 metros. Possuindo 04 rodízios; 6 gavetas; Porta secador; Porta escovas e com suporte para escovas e secador no tampo superior. Possui encaixes que possibilitam acoplar duas gavetas junto a tampa. Informações Técnicas: Medidas: Altura 82cm / Largura 40cm Comprimento 41cm</p>	UND	10		R\$ 1.159,53	R\$ 11.595,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

15	CARRINHO AUXILIAR Carrinho auxiliar com luminária e lupa, lâmpada fluor de 22w, aumento 5x, braço articulável com 90 cm, cor branca, estabilidade perfeita estrutura reforçada acompanha suporte para exaustor no próprio carrinho estrutura em ferro com pintura epóxi rodízio reforçado com 03 tampos de madeira em mdf. Dimensão: 0,35 x 0,47 X 0,88 M Garantia 12 Meses	UND	10		R\$ 1.363,90	R\$ 13.639,00
16	CIRANDINHA Monobloco em aço com proteção antioxidante e acabamento em pintura eletrostática. Estofamento: assento e encosto anatômicos, injetados em espuma de poliuretano de alta densidade com estrutura de aço maciço. Rodízios: cromados de fácil desmontagem para limpeza. Tampo: Mármore sintético Porta: Aço com proteção antioxidante e acabamento em pintura eletrostática. Inclui fechadura com chave. Apoia Pés.	UND	10		R\$ 3.105,45	R\$ 31.054,50
17	CORTINA HOSPITALAR Cortina divisória de leito hospitalar, com 2,60 MT linear, acompanha o trilho curvo.	UND	10		R\$ 1.945,30	R\$ 19.453,00
18	CUBA RIM Cuba Rim em INOX oferece alta resistência, durabilidade e facilidade na hora de limpar. Ideal para uso em hospitais, clínicas e consultórios	UND	10		R\$ 140,16	R\$ 1.401,60
19	ESCADA DE DOIS DEGRAUS Em metal, degrau revestido de material antiderrapante e pintura anti-corrosão. Garantia: 12 (doze) meses.	UND	6		R\$ 323,06	R\$ 1.938,36



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

20	<p>GUARDA VOLUME</p> <p>Armário Roupeiro Aço 20 Portas Guarda Volume Trinco Roupeiro de Aço EA717 Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso. Porta com trinco para cadeado que permanece fechada mesmo que esteja sem o cadeado no momento. Características do Produto - Quantidade de portas: 20 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por compartimento</p>	UND	2		R\$ 2.637,16	R\$ 5.274,32
21	<p>LAVATÓRIO CAPILAR</p> <p>Peso liq: 50,0 kg - Peso br: 60,0 kg Pia cerâmica com movimento basculante ajustável. Estrutura em aço com proteção antioxidante revestido por pintura eletrostática. Acabamento em poliestireno suporte poltrona feito em aço tubular com acabamento em poliestireno apoia pés: com movimento retrátil. Estrutura do lavatório na cor preto.</p>	UND	1		R\$ 7.149,00	R\$ 7.149,00
22	<p>LAVATÓRIO CAPILAR - PCD</p> <p>Cuba de cerâmica, com ralo especial retentor de cabelos, montada sobre um dispositivo que permite a movimentação da mesma; misturador monocomando, mangueira especial e ducha. Estrutura: Coluna de aço inoxidável polido. Altura: 97 cm. Largura: 56 cm. Comprimento: 57 cm.</p>	UND	1		R\$ 8.038,26	R\$ 8.038,26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

23	MACA Maca Hidráulica para Podologia, com giro de 360 graus, braços removíveis e orifício na remoção da almofada conforto, e ainda conta com uma divisão dos pés. Informações Técnicas: Cor: Branca. Dimensões: 181 cm de comprimento, 63 cm de largura. Altura máxima: 79 cm, mínima 67 cm peso: 70kg; Suporta até: 200kg; Estofado: Couro ecológico; Silenciosa e rápida; Almofada de cabeça removível; Orifício facial para massagem; Braços removíveis; Regulagem da altura por pistão a gás; Assistê. Garantia: 1 ano	UND	10		R\$ 12.176,40	R\$ 121.764,00
24	MOCHO Com encosto para estética. Assento redondo e encosto separados, com regulagem mecânica para ambos, estofados com espuma de alta densidade revestida com courvim cor branco, base de aço com 5 patas, rodízios e anel apóia-pés ajustável.	UND	10		R\$ 873,88	R\$ 8.738,80
25	SUPORTE PARA TV Material: liga de alumínio, spcc aço de laminação a frio, abs. Ajustável em altura: 10.5 polegadas (min) a 16 polegada (max) ângulo de inclinação: 0 ~ 90 graus. Instalação: teto, parede e instalação do gabinete	UND	2		R\$ 391,11	R\$ 782,22
26	ALMOTOLIA Maca Hidráulica para Podologia, com giro de 360 graus, braços removíveis e orifício na remoção da almofada conforto, e ainda conta com uma divisão dos pés. Informações Técnicas: Cor: Branca. Dimensões: 181 cm de comprimento, 63 cm de largura. Altura máxima: 79 cm, mínima 67 cm peso: 70kg; Suporta até: 200kg; Estofado: Couro ecológico; Silenciosa e rápida; Almofada de cabeça removível; Orifício facial para massagem; Braços removíveis; Regulagem da altura por pistão a gás; Assistê. Garantia: 1 ano	UND	2		R\$ 15,41	R\$ 30,82



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

27	BANDEJA AÇO INOX Com encosto para estética. Assento redondo e encosto separados, com regulagem mecânica para ambos, estofados com espuma de alta densidade revestida com courvim cor branco, base de aço com 5 patas, rodízios e anel apóia-pés ajustável.	UND	10		R\$ 276,73	R\$ 2.767,30
28	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE Material: liga de alumínio, spcc aço de laminação a frio, abs. Ajustável em altura: 10.5 polegadas (min) a 16 polegada (max) ângulo de inclinação: 0 ~ 90 graus. Instalação: teto, parede e instalação do gabinete	UND	5		R\$ 307,70	R\$ 1.538,50
29	CAIXA PARA ALGODÃO Maca Hidráulica para Podologia, com giro de 360 graus, braços removíveis e orifício na remoção da almofada conforto, e ainda conta com uma divisão dos pés. Informações Técnicas: Cor: Branca. Dimensões: 181 cm de comprimento, 63 cm de largura. Altura máxima: 79 cm, mínima 67 cm peso: 70kg; Suporta até: 200kg; Estofado: Couro ecológico; Silenciosa e rápida; Almofada de cabeça removível; Orifício facial para massagem; Braços removíveis; Regulagem da altura por pistão a gás; Assistê. Garantia: 1 ano	UND	1		R\$ 68,73	R\$ 68,73
30	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL De fixação parede - plástico cor branco capacidade 500 ml dimensão 26x12x10 Garantia do fabricante 12 meses	UND	2		R\$ 72,05	R\$ 144,10



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

31	DISPENSER PAPEL TOALHA Dispensador para papel toalha altura = 30 cm largura = 26cm profundidade = 12,3cm. Compatível com papel toalha de todos os tamanhos, desde os menores até os maiores Cor: branco	UND	2		R\$ 87,50	R\$ 175,00
32	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO Fixação de parede - Plástico cor branco capacidade 500 ml Dimensão 26x12x10 cm Garantia do fabricante 12 meses	UND	2		R\$ 72,05	R\$ 144,10
33	ESPELHO DE MÃO Espelho para apresentar a finalização de cabelo. Pode ser usado para diversas finalidades com alças para apoio das mãos. Características:41 cm de altura e 25,5 cm de largura.	UND	1		R\$ 110,43	R\$ 110,43
34	ESPELHOS DE MÃO COM DUPLA FACE (NORMAL E AMPLIADA) Espelho de mão dupla face Características: ampliação máxima: 5x Área espelhada: 125mm altura: 260mm largura: 160mm base: 125mm Peso: 325g	UND	2		R\$ 224,36	R\$ 448,72
35	LIXEIRA COM PEDAL Lixeira plástica grande com capacidade para 100 litros com pedal. Cor branco altura: 90,5 cm largura: 55,5 cm comprimento: 53,0 cm	UND	3		R\$ 360,16	R\$ 1.080,48
36	LIXEIRA COM PEDAL DE 10,5 A 12 LITROS. Em Inox Com Pedal E Recipiente Plástico De 10,5 A 12 Litros.	UND	10		R\$ 313,00	R\$ 3.130,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

37	PORTA SHAMPOO E TOALHAS Estrutura: Aço com proteção antioxidante revestido por pintura eletrostática. Acompanha kit com 4 borrachas para não ficar em contato direto com o chão Cor preto.	UND	1		R\$ 461,10	R\$ 461,10
38	TESOURAS GRANDES Lâminas robusta, sem ponta, alta precisão no corte, design anatômico com 18cm.	UND	2		R\$ 30,88	R\$ 61,76

VALOR TOTAL R\$ 377.972,45 (Trezentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO VII (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 13.916/2022

PREGÃO N° 040/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU
SUPERVENIENTES.**

A Firma/Empresa _____, sediada na rua _____ no _____(cidade), _____(estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica {C.N.P .J.) sob o nº _____ por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no **Pregão 040/2023**, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações .

Saquarema XX de XXXXX de 2023

Assinatura / Carimbo Representante Legal

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO VIII (MODELO)
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 13.916/2022

PREGÃO N° 040/2023

DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

(nos termos da Lei Federal n° 9854/99)

Eu, _____ (nome completo) representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no
processo licitatório n° 13.916/2022, Pregão n° 040/2023, **declaro, sob as penas da Lei, que,**
nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa
encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à
observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Saquarema, XX de XXXXX de 2023.

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° XXX/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.916/2022

CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA _____, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONTAR INFRAESTRUTURA PARA OS CURSOS QUE SERÃO OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Senhora Danielle Borges dos Santos Vignolli, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrita no CPF sob o nº. XXXXX.,

CONTRATADA: _____ inscrita no CNPJ (MF) n.º _____ localizada _____ no (a) _____, representada pelo(a) _____ Sr(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF (MF) n.º _____ de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo **Processo Administrativo nº 13.916/2022**, e em conformidade ao **Pregão Presencial 040/2023**, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a objeto **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONTAR INFRAESTRUTURA PARA OS**
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Saquarema nº 4.427 Porto da Roça – Saquarema/RJ, 28.991-350



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

CURSOS QUE SERÃO OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de **Pregão Presencial nº 040/2023** e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência deste contrato será de _____(_____) meses e o prazo para a entrega do objeto será de até _____(_____), contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de _____ ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - GARANTIA – A garantia dos bens especificados no item 4 (quatro) do Termo de Referência (ANEXO I) deverão ser de no mínimo, **12 (doze) meses**, a contar da data de entrega dos produtos. Ainda assim, a Contratante é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados ou rendimentos insatisfatórios que não condizem com o especificado neste termo, em até 15 (quinze) dias úteis.

As condições de garantias de produtos seguem de acordo com a Lei Federal N° 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente em seus artigos 18 e 26.

Todos os custos com as eventuais substituições e ou manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta da Contratada, durante o período de garantia.

Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, a Contratada deverá providenciar a substituição do produto em até 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de _____(_____), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestado(s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de _____ na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

- a) Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art. 87, Lei Federal nº 8.666/93.
- b) A multa estabelecida será de acordo com: Art. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93; Art. 55, VII, Lei nº 8.666/93 e Art.80, III, Lei nº 8.666/93.
- c) A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa a contratada.
- d) A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Saquarema reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

CLÁUSULA OITAVA - Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA - A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA - Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT _____, FICHA _____, ND _____ do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO - As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema - RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, _____.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATANTE

Representante: _____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO X – (MODELO)
ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X$
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$ISG = AT / (PC + ELP) = X$
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$ILC = AC / PC = X$
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

(contador)

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR E SER COLOCADO DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.916/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO XI – (MODELO)

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS

PROCESSO Nº. 13.916/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 040/2023

CONTRATO Nº XXX/XXXX

PRESTADOR DE SERVIÇOS E/OU FORNECEDOR:

ENDEREÇO:

CNPJ:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONTAR INFRAESTRUTURA PARA OS CURSOS QUE SERÃO OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

DATA DE INÍCIO: ____/____/____.

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS A SER EXECUTADO:

SAQUAREMA, ____/____/____.

(CONTRATANTE E OU FISCAL DO CONTRATO)

RECEBIDO PELA CONTRATADA EM ____/____/____.

(CONTRATADA)

OBS.: ESTE MODELO PODERÁ SER ADAPTADO PELA CONTRATANTA CONFORME A NECESSIDADE.